Código de **Conduta**

GRUPO
LWART

SUMÁRIO

- Palavra do Presidente 05
- Introdução 06

1. Valores 07
2. Carta de Compromisso 08
3. Orientações de Conduta 09
4. Igualdade de Oportunidades 10
5. Saúde e Segurança 11
6. Meio Ambiente e Sustentabilidade 12
7. Proteção de Ativos, Equipamentos e Informações 13
8. Privacidade e Proteção de Dados 14
9. Relacionamento com o Público Externo 15
10. Conflito de Interesses 17
11. Prevenção à Corrupção 18
12. Programa de Ética e Conduta 19
13. Canal Confidencial 20
14. Compromisso com o Código de Conduta 20

Palavra do Presidente

Acreditamos que nossos valores são a base para uma empresa que está sempre em evolução e quer se perpetuar ao longo de gerações. Praticar os valores no dia a dia é assegurar o compromisso de cada colaborador com a busca de um ambiente que fomente essa evolução.

Os nossos colaboradores, a nossa imagem e a nossa reputação são os ativos mais importantes de que dispomos. Os princípios éticos que nos guiam contribuem para a credibilidade do Grupo Lwart como empresa sólida e confiável perante nossos parceiros de negócios, órgãos governamentais e comunidades.

O Código de Conduta do Grupo Lwart determina os valores e comportamentos esperados em relação à forma como atuamos e deve servir de guia para orientar cada um de nós a agir de forma correta. O comportamento ético deve ser parte do cotidiano e inseparável dos nossos negócios.

Para que as dúvidas sobre esse Código de Conduta possam ser esclarecidas, é importante que os colaboradores questionem e informem qualquer fato que viole ou acreditem violar os compromissos descritos e assumidos aqui. Há canais apropriados para isso, os quais garantem o sigilo dessa comunicação.

A participação de todos é fundamental para que o Grupo Lwart permaneça agindo de forma correta e transparente. Tenho certeza de que todos os colaboradores irão aderir e praticar o Código de Conduta para, juntos, fortalecermos os valores que sempre sustentaram o desenvolvimento de nossa história.

Carlos Renato Trecenti
Diretor Presidente

Introdução

Este Código de Conduta é um guia de valores e compromissos adotados pelo Grupo Lwart, os quais deverão estar em conformidade com as políticas e procedimentos internos, assegurando padrões esperados de conduta.

É esperado que este documento não contemple todas as situações que possam surgir no dia a dia. Nosso objetivo é definir princípios básicos que deverão nortear as relações e atividades na empresa, os quais deverão ser observados, respeitados e disseminados por todos, visando sempre uma conduta ética, íntegra e correta, em conformidade com os nossos valores.

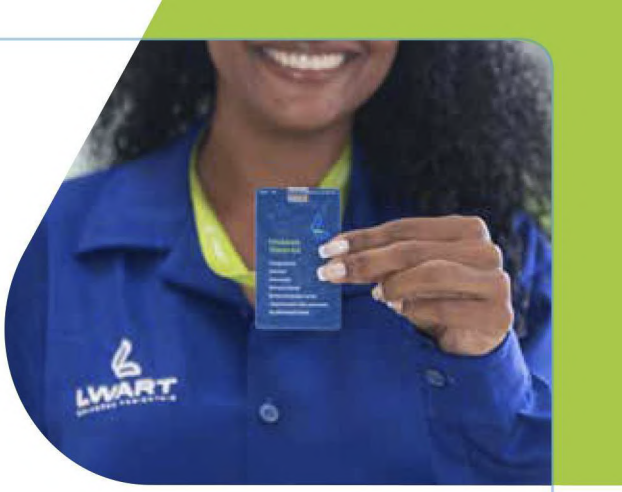

1. Valores

Este Código de Conduta tem por finalidade garantir que os valores do Grupo Lwart, abaixo listados, sejam vivenciados e disseminados:

Integridade:
Agir de forma correta, ética e transparente.

Solidez:
Ser consistente e atuar com segurança e equilíbrio.

Inovação:
Capacidade de introduzir novas ideias e soluções.

Simplicidade:
Valorizar ideias simples e práticas.

Empreendedorismo:
Capacidade de identificar e implementar oportunidades.

Valorização das Pessoas:
Investir no desenvolvimento dos colaboradores, respeitando a diversidade.

Sustentabilidade:
Fazer hoje cuidando do futuro.

2. Carta de Compromisso

O Grupo Lwart e todos os seus colaboradores assumem os seguintes compromissos, aplicáveis a todas as atividades que norteiam o seu negócio e no desempenho de suas atribuições:

Cliente:
Construção de relações duradouras com o cliente, considerando que o nosso resultado é um espelho dessa confiança.

Ética:
Fazer o que é certo e influenciar o mercado.

Sustentabilidade:
Desenvolvimento da atividade com excelência e segurança, garantindo a saúde e o bem-estar das pessoas e do meio ambiente.

Pessoas:
Valorização e reconhecimento da contribuição das pessoas, acolhendo mudanças, novas ideias, respeito pelo indivíduo e igual oportunidade de sucesso para todos.

Resultado:
Busca contínua por melhores resultados, reconhecendo o desempenho individual e coletivo.
O resultado é fruto do trabalho de todos.

Processos:
Atuação de forma simples, ágil e integrada.

Liderança:
Liberdade e autonomia na atuação, tornando-se exemplo e ponto de partida para o objetivo desejado.

Espera-se que todos estejam pessoalmente comprometidos em proteger e propagar os valores e compromissos pelos quais a empresa tanto zela.

3. Orientações de Conduta

A fim de garantir um ambiente de trabalho agradável, seguro e com boas relações interpessoais entre todas as partes interessadas, foram elencadas abaixo algumas diretrizes e orientações:

a. **Comportamento profissional e condução das operações em conformidade com a legislação vigente, boas práticas empresariais, políticas e procedimentos adotados pela empresa;**
b. **Trabalho seguro, não praticando atos ou situações que coloquem em risco a saúde e a segurança;**
c. **Utilização de vestimentas adequadas e bom comportamento no ambiente de trabalho;**
d. **Tratamento respeitoso, com justiça, dignidade e igualdade;**
e. **É expressamente proibida qualquer forma de discriminação, preconceito ou atitudes que exponham pessoas a situações humilhantes, constrangedoras ou de risco, tais como ameaças, intimidação, assédio moral ou sexual, agressão física ou psicológica;**
f. **Atuação com imparcialidade e sem favorecimentos indevidos em todas as situações;**
g. **Repúdio ao uso de mão-de-obra infantil e trabalhos forçados;**
h. **Respeito à liberdade de cada colaborador se filiar ou não a associações ou organizações legalmente constituídas.**

O comprometimento com as recomendações acima é necessário para a preservação da imagem e reputação do Grupo Lwart, bem como de todas as pessoas que atuam em seu nome.

4. Igualdade de Oportunidades

O Grupo Lwart valoriza a igualdade de oportunidades e a diversidade. Todas as pessoas devem ter as mesmas condições de desenvolvimento profissional.

Esse direito será assegurado por todos os profissionais envolvidos nos processos de recrutamento e seleção e de gestão de pessoas. A seleção dos candidatos será feita de forma objetiva e considerará o perfil elegível para cada cargo, as características profissionais e os conhecimentos necessários para o desempenho das funções.

5. Saúde e Segurança

O Grupo Lwart valoriza e prioriza a saúde e a segurança, não permitindo que seus colaboradores:

- **se apresentem portando ou sob efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas;**

- **portem armas de qualquer espécie, salvo no caso de profissionais previamente autorizados, exclusivamente para o exercício da função.**

Os equipamentos de proteção individuais e coletivos deverão ser utilizados, respeitando-se as regras de segurança.

6. Meio Ambiente e Sustentabilidade

É nosso compromisso buscar o desenvolvimento sustentável, conduzindo nossos negócios em conformidade com as leis ambientais, normas técnicas regulamentadoras, proporcionar treinamentos e informativos visando a sensibilização para conscientização sobre a importância desta conduta.

Para tanto, esperamos que nossos colaboradores:

a. Adotem medidas de preservação e conservação ambiental;

b. Levem em conta o aspecto ambiental em suas atividades, procurando sempre eliminar ou mitigar os impactos.

7. Proteção de Ativos, Equipamentos e Informações

Para resguardar e regulamentar a utilização dos equipamentos e informações de propriedade da empresa, deverão ser observadas as seguintes orientações:

a. Dinheiro, bens, equipamentos, instalações, recursos tecnológicos e os demais recursos disponibilizados pela empresa devem ser utilizados exclusivamente para o trabalho, exceto nas situações previamente autorizadas;
b. As marcas do Grupo Lwart e das empresas pertencentes ao grupo econômico deverão ser utilizadas em consonância com as diretrizes estabelecidas para este propósito, preservando seus interesses e reputação;
c. As informações e dados sigilosos ou estratégicos devem ser mantidos em caráter confidencial, mesmo após encerrada a relação jurídica ou comercial, exceto em casos de expressa autorização do superior imediato, antes da exposição à terceiros;
d. O resultado do trabalho de natureza intelectual desenvolvido internamente pertencerá à empresa, mesmo após rompimento do vínculo contratual de trabalho. Serão respeitados e honrados os direitos de propriedade intelectual de terceiros, que não serão utilizados sem a obtenção da licença necessária para este fim.

O Grupo Lwart atua em conformidade com as melhores práticas de governança de dados, alinhados com políticas internas de segurança da informação.

É vedado compartilhar ou enviar qualquer informação confidencial, estratégica e do negócio utilizando meios particulares ou através de recursos da própria empresa, tais como *e-mail*, *pendrive*, armazenamento em nuvens, entre outros recursos.

Esse cuidado também deve ser observado para o compartilhamento de informações via mídias sociais e, verbalmente, em locais públicos como ônibus, restaurantes, bares, aeroportos, entre outros.

8. Privacidade e Proteção de Dados

O Grupo Lwart zela pela privacidade e segurança das informações pessoais de seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

Qualquer informação fornecida ao Grupo Lwart ou coletada por ele é tratada com o mais alto nível de cuidado e sob os mais rígidos padrões de segurança, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709/2018).

Todos os tratamentos são respaldados pelas diretrizes previstas na legislação e boas práticas, que promovem a transparência, garantindo o exercício dos direitos dos titulares e assegurando sua privacidade.

É possível consultar as diretrizes expostas no site **www.lwart.com.br** e tirar dúvidas com o DPO (Data Protection Officer) do Grupo Lwart através do e-mail: **lgpd@lwart.com.br**.

9. Relacionamento com o Público Externo

O Grupo Lwart preza por um relacionamento íntegro e honesto com seus clientes, fornecedores, parceiros, entidades governamentais e mídia. Espera-se, portanto, que seus colaboradores observem as recomendações abaixo elencadas:

a. Proporcionar atendimento respeitoso e procurar solucionar de forma efetiva as demandas de clientes, fornecedores e parceiros da empresa;
a. Não se beneficiar de vantagens pessoais indevidas no relacionamento com terceiros, em razão de função ou cargo que ocupe;
a. Selecionar fornecedores levando em consideração critérios técnicos, econômicos, ambientais, sociais e aqueles que compartilham boas práticas de mercado;
a. Os honorários ou preços a serem pagos pelo Grupo Lwart por produtos ou serviços adquiridos devem representar o valor real dos produtos vendidos ou adquiridos e dos serviços prestados;
a. O Grupo Lwart não contratará intencionalmente fornecedores ou prestadores de serviços que impliquem em riscos de segurança às pessoas, ao meio ambiente e aos negócios, que transgridam leis e regulamentações ou que utilizem mão-de-obra infantil, trabalho forçado ou pratiquem discriminação;
a. Não poderão ser solicitadas doações de qualquer natureza a fornecedores ou prestadores de serviços para proveito próprio ou de terceiros.

Não poderão ser aceitos ou ofertados, em proveito próprio, valores, presentes ou privilégios oferecidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que mantenham ou venham a manter relacionamento com a empresa. Quaisquer cortesias que não se enquadrem nessa característica devem ser comunicadas à liderança imediata para as devidas providências. Poderão ser aceitos, caso os seguintes critérios sejam atendidos:

a. Não serem ilegais, não podem ser vistos como suborno, pagamento ou tentativa indevida de exercer influência;
b. Brindes institucionais que não detenham valor comercial, sugiram ou caracterizem a obtenção de benefícios em negociações.

O Grupo Lwart adota a postura de transparência, fornecendo informações com precisão e clareza. Para isso, é importante lembrar que:

a. Os colaboradores não estão autorizados a falar em nome da empresa para imprensa ou mídias sociais, órgãos governamentais, clientes, fornecedores e públicos externos em geral;
b. Não prestar informações à mídia portando qualquer material ou equipamento que faça referência ao nome da empresa;
c. A comunicação com o público externo somente poderá ocorrer em conformidade com as diretrizes de comunicação determinadas pela empresa. A área de comunicação deverá ser consultada em caso de dúvida.

O Grupo Lwart observará rigorosamente a legislação antitruste e a concorrência justa e aberta.

10. Conflito de Interesses

Os colaboradores e gestores do Grupo Lwart tomarão decisões baseadas em opiniões isentas de interesse ou ganho pessoal.

Atividades profissionais paralelas em empresas concorrentes ou que possam representar qualquer tipo de conflito de interesses com o Grupo Lwart e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico não são permitidas e poderão ser consideradas como desvios graves.

Interesse deve ser entendido não somente como a obtenção de qualquer vantagem para si, seja ela material ou não, mas também para familiares, amigos ou contrapartes com quem o colaborador tenha relações políticas, pessoais ou comerciais.

As situações de trabalho que criem um relacionamento de subordinação direta entre familiares ou pessoas com relacionamento muito próximos serão admitidas desde que não acarretem em qualquer favorecimento pessoal e/ou conflito de interesses e deverão ser avaliadas previamente pela gerência em conjunto com a área de Recursos Humanos.

As participações em atividades político-partidárias devem ocorrer sempre em caráter pessoal, sem qualquer tipo de envolvimento com a empresa.

Em caso de dúvidas, os colaboradores deverão buscar esclarecimento junto ao Comitê de Ética, ao seu gestor ou via canal confidencial, sobre situações que possam gerar conflito de interesses.

11. Prevenção à Corrupção

O Grupo Lwart repudia qualquer prática corrupta, direta ou indireta. Por isso, exige o cumprimento das seguintes premissas:

a. Não oferecer ou receber subornos, propinas ou quaisquer outros pagamentos e recebimentos ilegais ou impróprios com o propósito de obter, reter ou direcionar negócios e qualquer tipo de tratamento especial ou favorecimento;
a. Não oferecer qualquer tipo de pagamento ou benefício a colaboradores públicos a título de gratificação ou retribuição pelo cumprimento de suas funções, agilização de serviços, concessão de favorecimento ou vantagens;
a. Não praticar qualquer ato que viole a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013).

Não serão toleradas quaisquer condutas que divirjam das premissas acima, seja de colaboradores, de administradores ou de clientes e parceiros comerciais.

12. Programa de Ética e Conduta

É obrigação de todos os administradores e colaboradores da empresa o cumprimento do Programa de Ética e a Carta de Compromisso. Para tanto, foi criado um Comitê de Ética, composto pela alta liderança.

Os membros do Comitê de Ética e/ou os superiores imediatos serão responsáveis por assegurar a contínua execução do programa, divulgando-o e oferecendo treinamentos periódicos. Serão responsáveis, ainda, por responder dúvidas que surgirem sobre o disposto neste código.

13. Canal Confidencial

O Grupo Lwart espera que os destinatários deste Código de Conduta observem atentamente os termos aqui estabelecidos, como também comuniquem sobre o descumprimento de qualquer de suas disposições.

Disponibilizamos um Canal Confidencial de comunicação, que permite o relato de desvios de comportamento e demais situações que fujam da normalidade, de forma segura e sigilosa, com a garantia de anonimato do denunciante, possibilitando, ainda, a formalização de questionamentos em caso de dúvidas.

O Canal Confidencial poderá ser acessado pelo site **www.canalconfidencial.com.br/lwart** ou através do telefone **0800-5917182.**

Caso tenha necessidade de pedir ajuda, não tenha medo. Todos precisamos de orientação em certas situações.

14. Compromisso com o Código de Conduta

O descumprimento das disposições deste Código sujeitará os responsáveis à orientação formal sobre a conduta esperada e, dependendo do caso, às sanções disciplinares e legais, as quais serão apuradas de forma clara e adequada, em conformidade com os procedimentos internos da empresa.

Compromisso e Aceitação do Código de Conduta do Grupo Lwart

Compromisso e Aceitação do Código de Conduta do Grupo Lwart

Declaro que recebi, li com atenção e compreendi o Código de Conduta do Grupo Lwart e me comprometo a zelar por sua aplicação e a cumpri-lo integralmente no desempenho das minhas atividades.

Entendo que devo declarar formalmente possíveis desvios a este Código ou às políticas, às normas e aos procedimentos internos do Grupo Lwart, para que possam ser adequadamente analisados e tratados pela organização.

_____

Nome Completo

Data ___/____/_____

_____

Assinatura do Colaborador

Esta declaração atualiza o compromisso assumido com as regras desta empresa e adere ao contrato de trabalho.

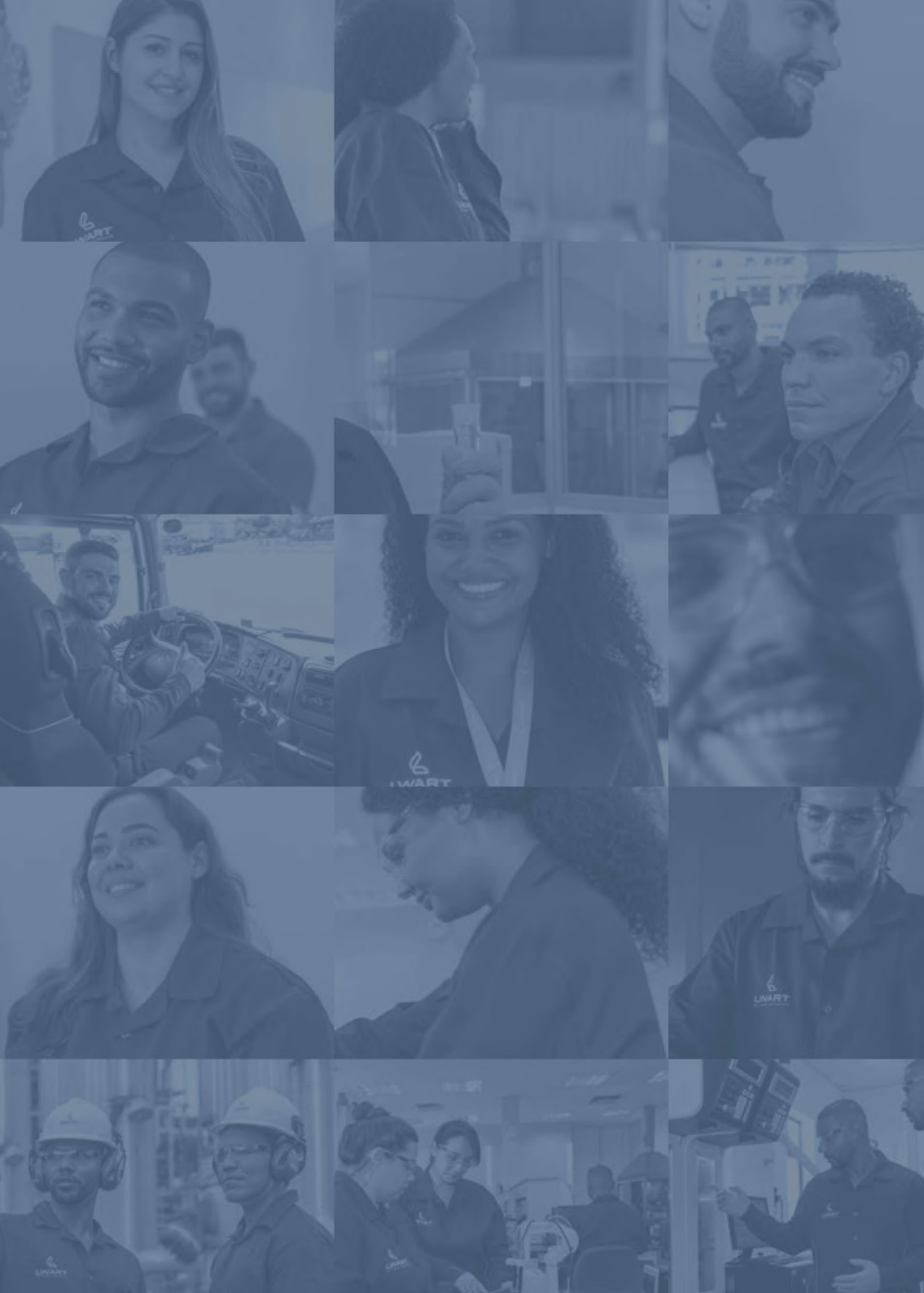

GRUPO
LWART